



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

RESOLUÇÃO Nº 036 /2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, reunida em Sessão Ordinária, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (2017), às 16h00min, em sua Sede Própria, Palácio José Correia Lima, sito nesta Cidade, na Rua Padre Cícero, S/Nº. - centro, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, R E S O L V E em primeira e única discussão APROVAR O PROJETO DE LEI N.º 007/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E PASSAGEM PARA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO EM OUTROS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 23 de agosto de 2017.


Francisco Rafael Tavares de Luna
PRESIDENTE

(vide continuação às fls. 02) . . .



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73


continuação - fls. 02 - RESOLUÇÃO N° 036 / 2017.

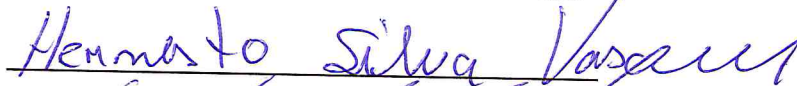
Data retro:


Francisco Rafael Tavares de Luna
Presidente


José Nairton Macedo Costa
Vice Presidente

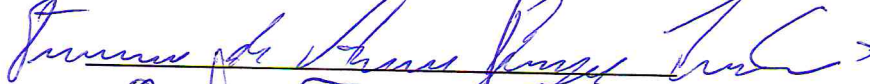

Eduardo Honorato Paulo - 1.º Secretário


Alberto Pinheiro Roberto - 2.º Secretário


Hennerato Silva Vasquez


Alberto Pinheiro Roberto


Inácia Oliveira de Oleguário Silva


George Fédine Tavares


George Fédine Tavares


George Fédine Tavares


George Fédine Tavares


George Fédine Tavares